



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

EDITAL Nº 213/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

DIVULGAÇÃO DA LISTA DE ESTUDANTES APTOS À RENOVAÇÃO DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA 2022 DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL PARA RENOVAÇÃO NO 2º SEMESTRE DE 2023.

A Direção Geral do *Campus* Panambi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar), juntamente com a Coordenação de Assistência Estudantil, no uso de suas atribuições, torna pública a relação de estudantes contemplados com o auxílio da Assistência Estudantil em 2022 e que estão aptos à renovação no segundo semestre letivo de 2023.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Os auxílios financeiros da Assistência Estudantil, previstos no Regulamento de Concessão de Auxílios do IFFar, tem como finalidade contribuir para a permanência e êxito dos estudantes regularmente matriculados no IFFar que vivenciam situação de vulnerabilidade social.

1.2. A renovação dos Auxílios Permanência, Atleta e Inclusão Digital é realizada semestralmente para os cursos subsequentes e de graduação e anualmente para os cursos da modalidade integrados.

1.3. A renovação da concessão do auxílio contemplará somente os estudantes com matrícula ativa no IFFar e que cumprem com os demais requisitos para continuidade do recebimento do benefício, estabelecidos nas normativas da assistência estudantil.

1.4. Durante o período de vigência do benefício é dever do estudante procurar a Coordenação de Assistência Estudantil-CAE do seu *campus* para informar qualquer alteração na situação socioeconômica e na sua vida que tenha relação direta com a utilização do benefício para o qual foi selecionado.

1.5. A qualquer tempo, poderão ser realizadas, pelo/a assistente social, entrevistas, visitas domiciliares ou solicitação de documentação complementar, cabendo a este profissional utilizar os instrumentos que considerar mais adequados para o acompanhamento do estudante beneficiado.

1.6. O estudante que se opuser à reavaliação solicitada pelo Serviço Social terá o auxílio financeiro suspenso.

1.7. A omissão ou a falta de veracidade nas informações prestadas pelo estudante acarretará no cancelamento do auxílio, independente da época em que forem constatadas, além do ressarcimento à União do valor recebido indevidamente.

1.8. O estudante deve estar ciente de que é crime a omissão ou fornecimento de informações falsas, conforme estabelecido no art. 299, do Código Penal Brasileiro, Lei nº 2.848/1940 e poderá responder às sanções legais nos órgãos de justiça competentes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

1.9. A manutenção do pagamento dos auxílios estará atrelada a disponibilidade orçamentária destinada para este fim.

1.10. Caso houver necessidade de atualizar dados socioeconômicos ou informações bancárias, solicita-se ao estudante que realize o contato junto à Coordenação de Assistência Estudantil do *campus* Panambi, evitando assim intercorrências quanto à operacionalização do pagamento.

1.11. A renovação é automática para os alunos discriminados na sequência, sendo que o valor passa a ser pago a partir do mês de agosto até o mês de dezembro do correspondente ano para os cursos com vigência de matrícula anual, e até o mês de julho para os cursos de matrícula semestral.

**2. ESTUDANTES APTOS À RENOVAÇÃO DO AUXÍLIO PERMANÊNCIA –
Referente ao Edital nº 38/2022, Edital 184/2022, Edital 37/2023, Edital 170/2023.**

	Aluno	Curso
1	Adriane Maria da Luz Netto	Licenciatura em Ciências Biológicas
2	Ana Carolina Preto Tomaz	Licenciatura em Ciências Biológicas
3	Catia Carolina Leobelt Nicoletti	Licenciatura em Ciências Biológicas
4	Eduarda Vitória Trindade	Tecnólogo em Processos Químicos
5	Eduardo da Silva Cabeleira	Tecnólogo em Processos Químicos
6	Erica Leal Silva	Tecnólogo em Automação Industrial
7	Evandro Ademar Lens	Técnico em Edificações Subsequente
8	Fernando Ivan Fürstenau	Tecnólogo em Sistemas para Internet
9	Gabriela de Melo Prochnow	Tecnólogo em Processos Químicos
10	Ichieli Wolgien da Silva	Licenciatura em Química
11	Leonard Ruan Rosa Baal	Tecnólogo em Sistemas para Internet
12	Leonida Adriana Nunes	Licenciatura em Química
13	Lucas de Jesus Nascimento Ávila	Tecnólogo em Processos Químicos
14	Matheus Madaloz de Farias	Tecnólogo em Sistemas para Internet
15	Simone Rodrigues	Licenciatura em Química

**3 ESTUDANTES QUE DEIXARAM DE RECEBER O AUXÍLIO PERMANÊNCIA A
PARTIR DO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2023.**

Aluno	Curso	Justificativa
-------	-------	---------------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI**

1- Cristiane Fátima Martins	Licenciatura em Ciências Biológicas	Cancelamento consulta NPI
2- Rosane Springer	Técnico em Controle Ambiental - Subsequente	Conclusão de curso
3- Sibila de Mello Pedroso	Técnico em Controle Ambiental - Subsequente	Conclusão de curso

Panambi/RS, 04 de setembro de 2023.

**Lisiane Goettems
Diretora Geral Substituta
Portaria nº590/2020**